

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 3.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:1C7A3AC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 10:00 do dia 23 de dezembro de 2019 (segunda-feira), para apreciação do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº	ASSUNTO
140	Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Câmara Municipal, 19 de dezembro de 2019.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:91D8B170

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 058/2019 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento do Pregão Presencial 058/2019, que ocorreria no dia 20 de Dezembro às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 19 de Dezembro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:02A6BA41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

GESTÃO - CELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 64-2019

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2019**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições de rações para cães e gatos, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
07.978.004/0001-98 - MARIO DA SILVA SOARES FERRAGENS - ME	1 ao 6

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:96C6A2C6

GESTÃO - CELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 65-2019

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2019**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
07.197.465/0001-06 EDUARDO ANDRES ZOLIN ME	1 ao 24

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal